



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 669/2025
De 24 de novembro de 2025.

CONCEDE, Mudança de classe ao Servidor **Clademir Siqueira Medeiros**, com Fundamento Legal no art. 23 da Lei Municipal nº 1.268/2018, de 18 de dezembro de 2018 e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra,RS,**GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança de classe “D” para Classe “E”, ao servidor **Clademir Siqueira Medeiros**, matrícula nº 323, conforme nº de protocolo 914, de 04 de julho de 2025, titular do cargo de Zelador, a cinco anos de exercício na classe “D”.

Art.2º - A mudança de classe de que trata o art.1º refere-se ao período aquisitivo de 16 de maio de 2020 à 15 de maio de 2025.

Art. 3º - A partir da vigência desta Portaria o Servidor acima referido, passa a perceber seus vencimentos pela classe “E”, conforme previsão legal no art. 23 da Lei Municipal 1.268/2018.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal em 24 de novembro de 2025

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS